

SOBERANIA PRA QUEM?

Se popularizou nos últimos meses um gênero de discurso próprio do lulismo, o discurso da soberania. Nele o Brasil está sendo atacado por inimigos de fora (o “tarifaço” de Trump, as big techs, o “imperialismo”) e o presidente é o único que pode impedir. Essa história renderia uma boa novela, não fosse o fato de que enquanto o governo se preocupa com a soberania de mentira, o país segue loteado aqui dentro, quarteirão por quarteirão.

Soberania, convém lembrar ao Planalto, é coisa banal e concreta como, por exemplo, o Estado conseguir entregar uma intimação. No Morro da Providência, um oficial de justiça precisou de escolta para cumprir um mandado e voltou correndo, encurralado pelos olheiros do tráfico. O crime cobra pedágio até do carteiro, sete reais por mês para a carta chegar às casas de diversos bairros cariocas onde os Correios já jogaram a toalha e decretaram “área de risco”. Não há soberania onde o Estado tem que pedir permissão para entrar.

O brasileiro da periferia não é um “indivíduo” abstrato, um número de CPF ou uma estatística. É gente de carne e osso com nome, dívida no Serasa e uma taxa de permanência de trezentos reais para continuar morando no apartamento do Minha Casa que, no papel, é dele. O Estado que ama essa gente na propaganda não sabe sequer onde ela mora. Já a facção bate lá todo dia 5.

Diante dessa situação, que aflige o país de norte a sul, o governo fez o mesmo de sempre: propaganda. Lançou um programa de onze bilhões e a promessa de um ministério. Mas quando a direita quis chamar as facções pelo nome que a própria favela já lhes dá, terrorismo, foi esse mesmo governo, de mãos dadas com a presidência da Câmara, que barrou a equiparação. A justificativa era de “interferência internacional” - ou seja, temeu-se mais a etiqueta “terrorista” do que o tribunal do crime que raspa a cabeça de mulheres na praça e cola tampinha de garrafa no couro cabeludo à guisa de sentença. O povo sabe muito claramente que a “soberania” da propaganda se evapora quando o crime tem poder de vida ou morte sobre os cidadãos.

Foi preciso que a direita, através da relatoria, endurecesse o projeto do próprio governo para a lei nascer com dentes: penas de vinte a quarenta anos, o tal “domínio social estruturado”, confisco de patrimônio. O texto original deixava de fora o crime que achaca as pessoas no dia a dia. À época, o Brasil assistia a polícia do Rio de Janeiro entrar nas favelas do Alemão e da Penha na operação mais letal da história do país, e boa parte se perguntava como é possível que o Estado só consiga entrar em um território seu a tiro. A pergunta é legítima, e a resposta, cristalina: porque abdicou de todo o resto. Quem entregou o território por décadas a fio não são os mesmos que pagam a conta deste abandono de soberania real.

No fim, a lição que fica é que uma soberania fajuta que muito mais prejudica do que auxilia o pobre brasileiro, amassado pelos rumos do país. Mesmo que se convoque coletiva, imprima cartilha, proclame a tal soberania em rede nacional, no fim, a realidade do Brasileiro ainda é a de estar sob o jugo dos terroristas nacionais. E enquanto a elite do poder discute se ofende ou não a sensibilidade internacional ao chamar bandido de bandido, o brasileiro de verdade segue pagando pedágio para morar na própria casa.

- **Soberania de fachada:** Retórica contra ameaças externas enquanto facções controlam territórios, serviços públicos e a circulação de agentes do Estado.
- **Estado ausente:** Pedágios, taxas de permanência, intimidação de moradores e tribunais do crime em áreas abandonadas pelo poder público.
- **Lei com dentes:** Endurecimento do projeto antifacções pela relatoria da direita, com penas maiores, confisco de patrimônio e reconhecimento do domínio social estruturado.

